

## Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1970

Autoria: Senador Júlio Leite (/)

Iniciativa:

## Ementa:

ESTABELECE LIMITE MAXIMO PARA COBRANÇA DE TAXAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -  
Data de Leitura: 23/07/1970

## Tramitação encerrada

Decisão: - Último local: -  
Destino: - Último estado: 03/04/1972 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

## TRAMITAÇÃO

03/04/1972 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO  
Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA  
Ação: ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE TERMOS ART 370 DO REG INT.

03/04/1972 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO  
Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA ARQUIVAMENTO DEFINITIVO  
TERMOS ART 370 REG INT.  
DCN2 04 04 PAG 0016.

30/03/1971 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO  
Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA ARQUIVAMENTO TERMOS ART 370  
REG INT.

23/07/1970 SF-MESA - MESA DIRETORA  
Ação: DESPACHO AS CCJ, CEC E CF.  
DCN2 24 04 PAG.

23/07/1970 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO  
Ação: LEITURA.

### DOCUMENTOS

#### Texto inicial - PLS 26/1970

**Data:** 23/07/1970

**Autor:** Senador Júlio Leite (/)

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** ESTABELECE LIMITE MAXIMO PARA COBRANÇA DE TAXAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.